

DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 52, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR, os membros nomeados representando a bancada do Governo, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do sul, sendo, Marcos Henrique Derzi Wasilewski como membro Titular e Maria Virginia Américo Antônio membro suplente, por **Paulo Edson Machado**, matrícula 80281024 e **Andréia Martinez Figueiredo**, matrícula 125563021, respectivamente, ambos para continuidade de mandato passam a exercer as mesmas representatividades.

EDUARDO PEREIRA
Presidente do CETER/MS